

## LAUDA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

((TITULO)) COMUNICADO Nº 07 /2020/SMADS-SAS-PE – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

((TEXTO)) O (A) Supervisor (a) da Supervisão de Assistência Social PENHA - SAS/PE, no uso das suas atribuições, ((NG)) DESIGNA ((CL)) o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**((NG)) NOME DO SERVIÇO: SMSE/MA SANTA LUZIA**

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 361/SMADS/2018 - **EDITAL** – 002/SMADS/2018

**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2020**

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: MARCILENE DA SILVA MARTINS – RF 858.860-1  
/Efetivo

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: VIVIANE PEZZUTTI TOMAZOLI – RF 823.582-1  
/Efetivo